



**AUTORIZAÇÃO**  
**(Requisição nº 12/2020 – COVID-19)**

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa Global Cirúrgica Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.183.138/002-36, para aquisição em caráter emergencial de EPI (máscara PFF2) para garantir a segurança para os profissionais no atendimento a pacientes nas unidades básicas de saúde durante o período da Pandemia pelo COVID-19, sendo que a máscara PFF2 (de uso profissional) é essencial na proteção e prevenção da propagação do vírus, conforme Requisição nº 12/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1500	Und.	Máscara PFF2	12,90	19.350,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço:

Após muita procura via telefone em empresas do ramo, para a aquisição de máscara PFF2, item essencial ao enfrentamento do coronavírus, escasso no mercado devido a grande procura, obteve-se apenas o retorno da empresa Global Cirúrgica Comércio Eireli Me, que dispõe do produto e quantidade pretendida a pronta entrega.

Para constatar preço de mercado realizou-se pesquisa em *sites* de empresas. No Mercado Livre ([www.produto.mercadolivre.com.br](http://www.produto.mercadolivre.com.br)) apurou-se diversos valores todos bem próximos do apresentado pela empresa Global. Tudo conforme documentos comprobatórios às fls. 07 a 10.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.114 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 1017 – Incremento Temporário do PAB.

Campo Alegre, 25 de março de 2020.

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde